



GRUPO DE REVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO  
DE CÚPULAS (GRIC)  
Primeira Reunião Ordinária de 2017  
28 de abril de 2017  
Washington, D.C.

OEA/Ser.E  
GRIC/O.1/INF.7/17  
9 maio 2017  
Original: espanhol

DISCURSO DE ABERTURA DO EMBAIXADOR ANTONIO GARCÍA REVILLA,  
COORDENADOR NACIONAL DO PERU PARA O PROCESSO DE CÚPULAS

Senhoras e Senhores Coordenadores Nacionais,  
Estimados amigos,

Agradeço sua presença nesta primeira reunião do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas de 2017, que se volta para o acompanhamento dos mandatos e iniciativas decorrentes do processo de Cúpula das Américas.

Como sabem os Senhores, o processo de Cúpulas das Américas foi decisivo para que a região avançasse em temas de interesse comum, como a luta contra a corrupção; o combate ao terrorismo; o desenvolvimento social; a luta contra a pobreza; e o fortalecimento da democracia.

Na Cúpula de Miami (1994), por exemplo, os Chefes de Estado e de Governo acordaram negociar, no âmbito da OEA, um instrumento hemisférico para lutar contra os atos de corrupção, mandato que deu origem à Convenção Interamericana contra a Corrupção. Na Cúpula de Québec (2001), aprovou-se o mandato para elaborar a Carta Democrática Interamericana, instrumento aprovado por iniciativa peruana, em Lima, em 11 de setembro de 2001.

Portanto, o acompanhamento dos mandatos das Cúpulas das Américas é essencial para a consecução de avanços substanciais da agenda hemisférica.

A Cúpula do Panamá, realizada em abril de 2015, compreende uma série de mandatos nas áreas de educação, saúde, energia, migração e segurança, entre outras, a fim de contribuir para a erradicação da pobreza, o crescimento econômico com equidade e a promoção da inclusão social do Hemisfério. Esses mandatos são compatíveis com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reunidos na Agenda 2030, aprovada pela Organização das Nações Unidas, em setembro de 2015, e os complementam.

Nesse sentido, é importante ressaltar a complementaridade entre os mandatos decorrentes do processo de Cúpulas e a Agenda 2030, que, ademais, reforça a ideia de que a OEA e as Cúpulas das Américas devem se alinhar aos grandes processos mundiais, em especial à nova agenda de desenvolvimento, que define a pauta das atividades multilaterais dos próximos anos. Deve haver também um alinhamento entre a Cúpula das Américas e as Reuniões Ministeriais que, por sua vez, orientam o trabalho das Comissões Interamericanas.

No caso de meu país, realizamos, com o apoio da Secretaria da OEA, em janeiro deste ano, uma oficina com funcionários do setor público para divulgar os mandatos da Cúpula do Panamá. Essa capacitação possibilitou que se avançasse na preparação de nosso relatório nacional.

Estimados colegas,

O Peru assumiu a responsabilidade de sediar a Oitava Cúpula das Américas, em Lima, em 13 e 14 de abril de 2018. Cumpriremos essa missão com a convicção de que o processo de Cúpulas constitui um espaço de diálogo aberto para aprofundar a cooperação nos temas de maior preocupação da região, promovendo e fortalecendo, simultaneamente, a democracia nas Américas.

Anunciaremos o tema na Reunião Ministerial do GRIC, em junho, no âmbito da Assembleia Geral da OEA, que terá lugar no México. Nessa data, esperamos apresentar também aos Ministros o Plano de Trabalho da Cúpula de Lima.

Esperamos que esse processo com vistas à Cúpula seja o mais inclusivo, participativo e transparente possível, garantindo canais de diálogo e comunicação permanentes.

Por esse motivo, esperamos contar também com uma ativa participação da sociedade civil, das organizações de jovens e mulheres, e do setor privado, bem como com o apoio do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas.

Depende de todos nós que o processo de Cúpulas possa recuperar a relevância política de que o Hemisfério necessita, e reafirmar os valores e interesses comuns que sustentam o Sistema Interamericano.